



8ª Vara Federal de Execuções Fiscais

Processo nº 0548424-80.1997.4.03.6182

Partes: União Federal – Fazenda Nacional x WILMA BARBOSA DE CARLO e
outros

LAUDO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, eu, Oficial de Justiça Avaliadora, que subscreve a presente, no cumprimento das determinações constantes no MANDADO DE CONSTATAÇÃO e REAVALIAÇÃO, expedido pelo MM. Juízo Federal desta Vara, nos autos em epígrafe, PROCEDI à REAVALIAÇÃO e À CONSTATAÇÃO dos bens indicados a seguir descritos:

- UM IMÓVEL MATRÍCULA nº 97.950 do 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo consistente no APARTAMENTO DE Nº 73 DO EDIFÍCIO COLINAS DA CANTAREIRA, situado à Rua Carlos Gomes, nº 68, 7º andar, 22º Subdistrito - Tucuruvi, com área privativa de 51,38m² área comum de 52,14 m², área total de 103,52m² e fração ideal de 3,2304%, cabendo à dita unidade uma vaga para um automóvel de passeio na garagem coletiva do edifício em lugar indeterminado.

Contribuinte Municipal nº 070.192.0097-4.

REAVALIAÇÃO: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Tal valor foi embasado na média entre os anúncios de imóveis do r. condomínio de igual metragem nas imobiliárias MGP Imobiliária, Mirante, Foxter SP e Lopes One, aliado às informações obtidas junto à portaria do r. condomínio acerca do valor dos últimos imóveis vendidos.

• **Total da Reavaliação: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).**

São Paulo, 07/05/2025.

Christiane Pimenta de Oliveira Delocco
Oficial de Justiça Avaliadora Federal
Matr. 5996